



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal n. 14.133/2021, e suas alterações posteriores, atendendo à solicitação da Diretoria do Legislativo, e devido a justificativa apresentada para a referida prestação dos serviços, tendo dotação orçamentária disponível, tendo sido realizada a pesquisa de preços e elaborado da Documentação de Formalização de Demanda e Estudo Técnico Preliminar, em conformidade com as exigências da legislação vigente. **APROVO** o Termo de Referência e **AUTORIZO** a abertura deste procedimento licitatório referente à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em transparência pública, abrangendo o diagnóstico, planejamento, suporte e acompanhamento das ações voltadas à ampliação da publicidade dos atos da Administração Pública, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São João do Araguaia/PA, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de São João do Araguaia/PA, despacho o PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 230125002, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, conforme despacho do setor de Financeiro.

Remeta-se o procedimento ao Agente de Contratação para as providências cabíveis.

São João do Araguaia/PA, 28 de janeiro de 2025.

Sebastião da Silva Mercês
Presidente CMSJA